

PORTARIA Nº. 1255 /2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 758/2021 advindo do Gabinete da Prefeitura de Gurupi, bem como a anuência da Presidência, consubstanciados ao Processo nº. 2021.02.081707;

RESOLVE:


Art. 1º. **PRORROGAR** a Cessão à Prefeitura Municipal de Gurupi, da servidora da Fundação - UNIRG **YNARA DOURADO CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

